



TERMO DE ERRATA – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0601.01/2022-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ARLA 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

A Comissão de Pregão, representada por seu Presidente, assim designado pela Portaria nº 0301.03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas retificações no seguinte Edital do Pregão Eletrônico nº 0601.01/2022-SRP, apresentadas abaixo:

Em relação ao item 6.5.6, do edital

ONDE SE LÊ:

“**6.5.6** - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 15. do Termo de Referência. A comprovação poderá ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta comercial da Sede da Licitante ou através do Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial da Sede da Licitante, de acordo com o dispositivo do art. 31, inciso III, § 2º da lei nº 8.666/93.”

LEIA – SE:

6.5.6 – EXCLUÍDO.

S.M.J.

Esta é a Errata.

ACARAÚ/CE, 21 DE JANEIRO DE 2022.



TIAGO FONTELES SOUZA
Pregoeiro do Município de Acaraú